

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Assistência

Social (Interino)

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1868/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **GENILSON SILVA DE SANTANA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 30 de junho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1869/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 30 de junho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme classificação final após análise de recursos, para apresentação da documentação comprobatória exigida no edital.

Local de atendimento: Secretaria Municipal de Educação – 3º Andar

Endereço: Rodovia BR-101, Km 266 – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ

Orientações Importantes

- É obrigatória a apresentação dos documentos originais acompanhados de cópias legíveis, conforme previsto no item 10 do edital.
- Apresentação dos Títulos e Comprovação de Experiência Profissional.
- O não comparecimento na data e horário definidos implicará na perda da vaga.
- Haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para atendimento.

6ª CONVOCAÇÃO

CLASSIF. FINAL	NOME	CARGO:	TIPO DE VAGA (AC/PCD)	DATA: 02/07/26 HORÁRIO: 09:30
18	JEARLAN LUZ ALVES	PROFESSOR I - MATEMÁTICA	AC	
19	MARIA DE FATIMA MONNERAT	PROFESSOR I - MATEMÁTICA	AC	

CLASSIF. FINAL	NOME	CARGO:	TIPO DE VAGA (AC/PCD)	DATA: 02/07/26 HORÁRIO: 09:30
51	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS BRUM GAIVOTO	PROFESSOR II	AC	
52	FERNANDO DE SOUZA PENCO	PROFESSOR II	AC	
53	SANNY OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR II	AC	

Rio Bonito, 30 de junho de 2026.

SERGIO MAGALHÃES SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SESOP N° 002/2026

O **Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** designar os membros do **Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Rio Bonito**, conforme a Lei Municipal nº 2808 de 09 de dezembro de 2025 que altera o Art. 3º da Lei Municipal 2550 de 19 de maio de 2023.

Constituirão o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Rio Bonito os seguintes membros elencados abaixo:

Camilla de Oliveira Carreira – representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Sandra Chaves Ignácio – representante da Secretaria Municipal de Educação.

Francisco Carlos Viana de Souza – representante do Conselho Tutelar. (regime de plantão)

Alessandro de Brito Silva - representante do Conselho Tutelar. (regime de plantão)

Leidiane dos Santos Fonseca Borges - representante do Conselho Tutelar. (regime de plantão)

Caroline Nóbrega Barcelos - representante do Conselho Tutelar. (regime de plantão)

Angélica da Penha Barbosa Bardasson - representante do Conselho Tutelar. (regime de plantão)

Alélio Penco Espíndola – representante da 35ª Subseção da OAB – Rio Bonito.

José Luiz da Cunha – representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Rio Bonito.

Beatriz de Souza Medeiros Maurício Dutra – representante da Associação de Moradores.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rio Bonito, 30 de junho de 2026.

Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matricula: 6000019

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Auto de Infração 0219

Autuado: Bar e Restaurante Balacobaco de Rio Bonito Ltda

Endereço: Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 50, loja 1 – Centro – Rio Bonito – RJ.

CNPJ: 41.313.247/0001-24

A fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou que o **Auto de Constatação 0929** não foi integralmente cumprido, pois não foram apresentadas Declaração de Conformidade do funcionamento da caixa de gordura com respectiva ART assinada por Técnico Responsável de acordo com ABNT. Tendo Infringido desta forma o que estabelece a seguinte legislação em vigor: Art. 206 da Lei 1557/2008. Sendo-lhe imposta a seguinte **multa:** 2.000 (dois mil) UFIRB.

Agente Fiscal: Angélica Machado Alves, matrícula: 450918.